

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial da União nº 126, de 4 de julho de 2016, Seção 1, página 17, no número de ordem 3, do anexo da [Portaria nº 283, de 1º de julho de 2016](#), onde se lê: "AVENIDA DOUTOR JOÃO MEDEIROS FILHO 2300 - DE 2032 A 3720 - LADO PAR, POTENGI, NATAL/RN", leia-se: "AVENIDA NASCIMENTO DE CASTRO 1597, DIX-SEPT ROSADO, NATAL/RN", conforme Nota Técnica nº 57/2016/CGARCES/DIREG/SERES/SERES, de 31/10/2016. (Registro e-MEC nº 201349589 e Processo SEI nº 23000.044332/2016-77).

(Publicação no DOU n.º 210, de 01.11.2016, Seção 1, página 73)